



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 11 setembro de 2025, quinta-feira, às 09:18h, por vídeo conferência, através do aplicativo Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/ncz-omnw-fji>, convocada mediante a publicação do Edital nº 010/2025, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata do mês de agosto de 2025; Aprovação das escalas de férias dos CT1 e CT2 referente a 2026; Normatização do Fluxo de ações interinstitucionais estabelecidos no Plano de Enfrentamento a Violações de Direitos e Violência Escolar, pactuado entre as secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar; Fórum estadual da ACTERJ em Macaé. 12, 13 e 14 de setembro. Tema, local, horário, palestrantes e procedimentos para isenção; Comitê de Gestão Colegiada de Enfrentamento a Violência - Atualização de informações e Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros de Direito: Leandro da Silva - ACESSO; Márcia Costa - Trabalho e Renda; Luciana Thomas - APAE; Eliana Feres - CRESS; Vicência Paes - CREAS I; Aline Oliveira - CIEE; Sabrina Queiroz - Viva Lagos; Agnaldo Veiga - Guarda Municipal; Ricardo Figueiredo - Guarda Municipal; Dilma Negreiros - CIEMH2; Mônica Gonçalves - OAB; Andreza - CRESS; Monique Gouveia - Saúde e Mariana da Silva - CRIAAD. Participantes: Geovana de Araújo - CMDDCA; Cynthia Vasconcellos - CMDDCA; e Elaine Alves - CT III e Lia Silva - Petrobrás. O presidente Leandro da Silva iniciou a reunião em segunda chamada às 09h18 min, dando as boas vindas e agradecendo a participação dos Conselheiros de Direito, seguiu com a solicitação de manifestação de aprovação da ata de agosto, previamente encaminhada ao grupo do Conselho. Não havendo manifestações ou correções, foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. Passando para o assunto seguinte, o presidente Leandro apresentou as **escalas de férias do Conselho Tutelar 1 (CT1) e Conselho Tutelar 2 (CT2)**, encaminhadas pelas respectivas coordenações. O presidente reforçou a **orientação sobre a obrigatoriedade de períodos contínuos de férias**, conforme deliberação do CMDCA em anos anteriores, para garantir prazo administrativo hábil à convocação dos suplentes e trâmites legais. A escala apresentada pelo **Conselho Tutelar 2** não atendeu a essa orientação, apresentando períodos fracionados e intervalados. Após discussão, foi colocada em votação e **reprovada por unanimidade**. Deliberou-se que fosse encaminhado **extrato da ata** ao CT2, acompanhado de **orientação formal para adequação da escala** conforme as diretrizes do CMDCA. Em seguida, tratou-se do pedido individual de férias da conselheira Maria Eduarda Rocha da Cunha (CT1), que solicitou antecipação do início do gozo de férias para o dia 11 de outubro de 2025, em razão de sua licença maternidade. Após leitura do ofício e observações das conselheiras Mônica Gonçalves, Monique Gouveia, Eliana Feres, da servidora Cynthia e o presidente, concluiu-se que o pedido tratava apenas de alteração de data previamente aprovada, sem impedimentos legais. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade, autorizando o início das férias da conselheira a partir de 11 de outubro de 2025. Seguindo para o próximo assunto da pauta foram apresentados os fluxos interinstitucionais de atendimento elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e os Conselhos Tutelares. O presidente destacou que tais fluxos estão em conformidade com a Resolução nº 113/2006 do CONANDA, bem como com os Decretos nº 9.603/2018 e demais legislações correlatas, e que sua aprovação pelo CMDCA permitirá a publicação em Diário Oficial, conferindo caráter normativo. Submetida a proposta à votação, os fluxos foram aprovados por ampla maioria, com nove votos favoráveis e uma abstenção (da vice-presidente Monique Rangel do Carmo Gouveia, que justificou não ter tido acesso prévio ao documento). O presidente registrou o caráter histórico da deliberação, sendo esta a primeira vez que o município de Macaé normatiza formalmente os fluxos interinstitucionais de atendimento. Chegando aos assuntos gerais foi destacado a realização do Fórum Estadual da ACETERJ, a ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2025, no Hotel Royal, Praia dos Cavaleiros, com o

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel
de Deus
E-mail: cmddcademacae@gmail.com

tema “Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: desafios e articulações”. Foram confirmadas as presenças dos palestrantes Dr. Paulo de Tarso, Dra. Daiane Cruz, Dra. Vera, Dr. Lucas e Dr. Murilo, entre outros. A conselheira Elaine Alves parabenizou o CMDDCA e reforçou o convite à participação de todos, ressaltando o trabalho coletivo para a realização do evento e a importância da integração entre as áreas de promoção, defesa e controle social. Durante sua fala, prestou solidariedade à conselheira Mônica Gonçalves, que relatou estar sendo alvo de publicações falsas (fake news) e informou que está adotando medidas legais, com apoio da OAB. A conselheira Mônica Gonçalves solicitou que ficasse consignado em ata seu intento de encaminhar ofício ao CMDDCA e ao Ministério Público, requerendo auditoria nos processos relacionados às acusações recebidas. O presidente e demais conselheiros manifestaram solidariedade e apoio, reconhecendo sua conduta ética e contribuição ao Sistema de Garantia de Direitos do município. Nada mais havendo a tratar, o presidente Leandro da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h59min, convidando os presentes para o encontro do Comitê de Gestão Colegiada de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, a realizar-se no mesmo dia, às 13h30, no Paço Municipal. E para constar, eu, Cynthia Vasconcellos, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo presidente.